



Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1028/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 38, de 2023 - CN, que se converteu na Lei nº 14.774, de 26 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 27/12/2023, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4861894** e o código CRC **D56F1AA2** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.101557/2023-72

SUPER nº 4861894

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Sanciono
26/12/2023


Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, das Cidades e de Portos e Aeroportos, crédito especial no valor de R\$ 573.005.655,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Fazenda, da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, das Cidades e de Portos e Aeroportos, crédito especial no valor de R\$ 573.005.655,00 (quinhentos e setenta e três milhões cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), da incorporação de excesso de arrecadação de Recursos Livres da União; e

II – R\$ 73.005.655,00 (setenta e três milhões cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) da anulação de dotações orçamentárias, referentes a emendas de bancada estadual, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo federal autorizado a ampliar as dotações da ação 0E54 – “Participação da União no Capital do Banco do Nordeste do Brasil – BNB”, constante do Anexo I, referente à Administração Direta do Ministério da Fazenda, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

III – anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 22 de dezembro de 2023.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				Crédito Especial
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E					VALOR			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											500.000.000				
	OPERAÇÕES ESPECIAIS															
0909 0E54	Participação da União no Capital do Banco do Nordeste do Brasil - BNB	28 846											500.000.000			
0909 0E54 0001	Participação da União no Capital do Banco do Nordeste do Brasil - BNB Nacional	28 846	F	5-IFI	2	90	0	1000					500.000.000			
TOTAL - FISCAL													500.000.000			
TOTAL - SEGURIDADE													0			
TOTAL - GERAL													500.000.000			

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Especial
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento										18.367.521
	ATIVIDADES										
5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181								12.954.697	
5016 21BM 0012	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Acre	06 181	F	3-ODC	7	30	0	1000		12.954.697	
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	1000		2.260.843	
5016 21EO	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional	06 421								10.693.854	
5016 21EO 0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	06 421	F	4-INV	7	30	0	1000		5.412.824	
	Ação apoiada (unidade): 1									5.412.824	
TOTAL - FISCAL										18.367.521	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										18.367.521	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Especial		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional		25.898.681						
	PROJETOS								
6011 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	05 244	25.898.681						
6011 1211 0237	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Alto Alegre - RR Projeto apoiado (unidade): 1	05 244	F	3-ODC	7	90	0	3000	25.898.681
			F	4-INV	7	40	0	3000	1.035.947
									24.862.734
TOTAL - FISCAL			25.898.681						
TOTAL - SEGURIDADE			0						
TOTAL - GERAL			25.898.681						

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2219	Mobilidade Urbana		10.724.259						
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2219 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451	10.724.259						
2219 00T1 0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Goiás	15 451	F	4-INV	7	40	0	1000	10.724.259
									10.724.259
TOTAL - FISCAL			12.015.194						
2220	Moradia Digna		12.015.194						
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2220 00CW	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional	28 846	12.015.194						
2220 00CW 0052	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional - No Estado de Goiás	28 846							12.015.194

			F	3-ODC	7	90	0	1000	10.115.194
			F	4-INV	7	40	0	1000	1.900.000
									22.739.453
TOTAL - FISCAL									22.739.453
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.739.453

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3004	Aviação Civil								6.000.000
	PROJETOS								
3004 15YQ	Reforma, Ampliação e Reaparelhamento do Aeroporto de Santa Rosa/RS	26 781							6.000.000
3004 15YQ 5071	Reforma, Ampliação e Reaparelhamento do Aeroporto de Santa Rosa/RS - No26 781 Município de Santa Rosa - RS								6.000.000
	Aeroporto adequado (percentual de execução): 4		F	4-INV	7	90	0	1000	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011	Educação Básica de Qualidade								25.898.681
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 368							25.898.681
5011 0509 0014	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Roraima	12 368							25.898.681
			F	3-ODC	7	30	8	1133	25.898.681
TOTAL - FISCAL									25.898.681
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.898.681

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública											
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								12.954.697		
ATIVIDADES											
5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							12.954.697		
5016 21BM 0166	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Rio Branco - AC	06 181	F	4-INV	7	30	0	1000	12.954.697		
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											
12.954.697											
Crédito Especial											
12.954.697											
0											
12.954.697											
ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública											
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								5.412.824		
ATIVIDADES											
5016 21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	06 421							5.412.824		
5016 21BP 7000	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais Ação concluída (unidade): 1	06 421	F	4-INV	7	30	0	1000	5.412.824		
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											
5.412.824											
0											
5.412.824											

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas										Crédito Especial			
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
5032	Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social									1.900.000			
	ATIVIDADES												
5032 20R9	Redução da Demanda de Drogas	06 244							1.900.000				
5032 20R9 0052	Redução da Demanda de Drogas - No Estado de Goiás	06 244							1.900.000				
			S	3-ODC	7	90	0	1000	1.900.000				
TOTAL - FISCAL										0			
TOTAL - SEGURIDADE										1.900.000			
TOTAL - GERAL										1.900.000			
ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF													
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									20.839.453			
	OPERAÇÕES ESPECIAIS												
2217 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	20 608							20.839.453				
2217 00SX 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	20 608							20.839.453				
			F	4-INV	7	90	0	1000	20.839.453				
TOTAL - FISCAL										20.839.453			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										20.839.453			
ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC													
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial			
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3004	Aviação Civil								6.000.000
	PROJETOS								
3004 14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	26 781							6.000.000
3004 14UB 5071	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Santa Rosa - RS	26 781							6.000.000
	Aeroporto adequado (percentual de execução física): 4		F	4-INV	7	90	0	1000	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000



LEI Nº 14.774 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, das Cidades e de Portos e Aeroportos, crédito especial no valor de R\$ 573.005.655,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Fazenda, da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, das Cidades e de Portos e Aeroportos, crédito especial no valor de R\$ 573.005.655,00 (quinhentos e setenta e três milhões cinco mil seiscientos e cinquenta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), da incorporação de excesso de arrecadação de Recursos Livres da União; e

II - R\$ 73.005.655,00 (setenta e três milhões cinco mil seiscientos e cinquenta e cinco reais) da anulação de dotações orçamentárias, referentes a emendas de bancada estadual, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo federal autorizado a ampliar as dotações da ação OE54 - "Participação da União no Capital do Banco do Nordeste do Brasil - BNB", constante do Anexo I, referente à Administração Direta do Ministério da Fazenda, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

III - anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no inciso III do § 1º

do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters. The signature is enclosed within a large, hand-drawn loop that forms a triangular shape on the left side.

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO I		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)												
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								500.000.000			
	OPERAÇÕES ESPECIAIS											
0909 0E54	Participação da União no Capital do Banco do Nordeste do Brasil - BNB	28 846							500.000.000			
0909 0E54 0001	Participação da União no Capital do Banco do Nordeste do Brasil - BNB Nacional	-28 846							500.000.000			
			F	5-IFI	2	90	0	1000	500.000.000			
TOTAL - FISCAL									500.000.000			
TOTAL - SEGURIDADE									0			
TOTAL - GERAL									500.000.000			

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)												
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								18.367.521			
	ATIVIDADES											
5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							12.954.697			
5016 21BM 0012	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Acre	06 181							12.954.697			
	Ação apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	7	30	0	1000	2.260.843			
			F	4-INV	7	30	0	1000	10.693.854			
5016 21EO	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional	06 421							5.412.824			
5016 21EO 0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	06 421							5.412.824			
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	1000	5.412.824			
TOTAL - FISCAL									18.367.521			
TOTAL - SEGURIDADE									0			
TOTAL - GERAL									18.367.521			

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional								25.898.681
	PROJETOS								
6011 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	05 244							25.898.681
6011 1211 0237	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Alto Alegre - RR Projeto apoiado (unidade): 1	05 244							25.898.681
			F	3-ODC	7	90	0	3000	1.035.947
			F	4-INV	7	40	0	3000	24.862.734
TOTAL - FISCAL									25.898.681
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.898.681

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2219	Mobilidade Urbana								10.724.259
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2219 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451							10.724.259
2219 00T1 0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Goiás	15 451							10.724.259
			F	4-INV	7	40	0	1000	10.724.259
2220	Moradia Digna								12.015.194
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2220 00CW	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional	28 846							12.015.194
2220 00CW 0052	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional - No Estado de Goiás	28 846							12.015.194

			F	3-ODC	7	90	0	1000	10.115.194
			F	4-INV	7	40	0	1000	1.900.000
									22.739.453
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									22.739.453
TOTAL - GERAL									22.739.453

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
3004	Aviação Civil								6.000.000
3004 15YQ	PROJETOS	Reforma, Ampliação e Reaparelhamento do Aeroporto de Santa Rosa/RS	26 781						6.000.000
3004 15YQ 5071		Reforma, Ampliação e Reaparelhamento do Aeroporto de Santa Rosa/RS - No Município de Santa Rosa - RS	26 781						6.000.000
		Aeroporto adequado (percentual de execução): 4		F	4-INV	7	90	0	1000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
5011	Educação Básica de Qualidade								25.898.681
5011 0509	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 368						25.898.681
5011 0509 0014		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Roraima	12 368						25.898.681
				F	3-ODC	7	30	8	1133
TOTAL - FISCAL									25.898.681
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.898.681

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
 UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								12.954.697		
	ATIVIDADES										
5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							12.954.697		
5016 21BM 0166	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Rio Branco - AC	06 181	F	4-INV	7	30	0	1000	12.954.697		
TOTAL - FISCAL										12.954.697	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										12.954.697	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
 UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								5.412.824			
	ATIVIDADES											
5016 21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	06 421							5.412.824			
5016 21BP 7000	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais Ação concluída (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	1000	5.412.824			
TOTAL - FISCAL												5.412.824
TOTAL - SEGURIDADE												
TOTAL - GERAL												5.412.824

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública																						
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas																						
ANEXO II																						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																						
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			FUNCIONAL		E S F		G N D		R P		M O D		I U		F T E		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Especial	
5032		Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social																	1.900.000			
5032 20R9		Redução da Demanda de Drogas			06 244														1.900.000			
5032 20R9 0052		Redução da Demanda de Drogas - No Estado de Goiás			06 244		S		3-ODC		7		90		0		1000		1.900.000			
TOTAL - FISCAL																			0			
TOTAL - SEGURIDADE																			1.900.000			
TOTAL - GERAL																			1.900.000			
ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional																						
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF																						
ANEXO II																						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																						
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			FUNCIONAL		E S F		G N D		R P		M O D		I U		F T E		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Especial	
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano																	20.839.453			
2217 00SX		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado			20 608														20.839.453			
2217 00SX 0052		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás			20 608		F		4-INV		7		90		0		1000		20.839.453			
TOTAL - FISCAL																			20.839.453			
TOTAL - SEGURIDADE																			0			
TOTAL - GERAL																			20.839.453			
ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos																						
UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC																						
ANEXO II																						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																						
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																						
Crédito Especial																						

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3004	Aviação Civil								6.000.000
	PROJETOS								
3004 14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	26 781							6.000.000
3004 14UB 5071	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Santa Rosa - RS	26 781							6.000.000
	Aeroporto adequado (percentual de execução física): 4		F	4-INV	7	90	0	1000	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000